



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 02 DE JULHO DE 2020

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos dois (02) dias do mês de julho de 2020, às 14 horas, remotamente, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Eduardo Pires Rosse, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Tamara Renata Oliveira Rocha, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino da Prograd, e o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1 – Atas da 07ª Reunião Ordinária e da 01ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação em 2020** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovado ad referendum da Câmara de Graduação: 2.1 – Processo 23072.047803/2019-06** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 078/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de junho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, turno noturno, solicitado pelo respectivo Colegiado. As alterações demandarão a criação de nova versão curricular, N-2020/2, que será disponibilizada para o turno noturno. O Colegiado deverá providenciar a migração dos estudantes para a referida versão. Importa registrar que o curso deverá realizar reforma curricular com o objetivo de atender as regras estabelecidas pelas Normas Gerais de Graduação (Resolução Complementar Nº CEPE 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018), bem como as diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG (Resolução CEPE Nº 10/2019, de 10 de outubro de 2019). Ao realizar a reforma curricular, o curso deve observar, ainda, a Resolução CG Nº 02/2019, de 03/12/2019.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.007346/2016-66** – Interessada: *École Nationale Supérieure de Techniques Avancées – IP Paris* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de junho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.054864/2019-11** – Interessada: *Université du Québec à Montréal* – Canadá. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de junho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.215063/2020-72** – Interessada: Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane – Moçambique. Assunto: Convênio de cooperação acadêmica. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de junho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.046380/2019-07** – Interessada: Diana Sabina Albán Peñafiel. Assunto: Revalidação de diploma de graduação. O Parecer CG 093/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2020 e apresenta o

seguinte voto: “Considerando os fatos acima relatados e o disposto o Artigo 17 da Portaria Normativa 022 de 13/12/2018 do MEC, bem como no Artigo 11 da Resolução Complementar 03/2017 do CEPE da UFMG, somos s.m.j. pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Em Electrónica e Instrumentación*, expedido pela *La Escuela Politécnica del Ejército*, da cidade de Latacunga, Equador, para a requerente Diana Sabina Albán Peñafiel, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.048065/2019-14** – Interessado: Nilton Rodolfo Perez Salinas. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 094/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina Veterinária, expedido pela instituição: *Universidad Privada Antenor Orrego*, Santiago de Surco, Lima, Peru, para o(a) requerente Nilton Rodolfo Perez Salinas, como correspondente ao diploma de graduação (bacharelado) em Medicina Veterinária na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.212864/2020-86** – Interessada: Bruna Caroline Pinheiro de Figueiredo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 088/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de junho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, tendo em vista a manifestação desfavorável do Colegiado do Curso, e dado que não foi observada nenhuma excepcionalidade, devidamente comprovada, para a situação de desligamento da estudante, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Bruna Caroline Pinheiro de Figueiredo (2015059312), estudante do curso de Farmácia/Bacharelado, turno noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo s/n** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Assunto: Estratégias para integralização do curso de graduação em Medicina – situação de pandemia da Covid-19. O Parecer CG 091/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação dos itens relacionados na proposta que dizem respeito ao uso de atividades de extensão para integralizar o estágio e como origem de estudo para dispensar outras atividades acadêmicas curriculares. Contudo, avalia-se que há restrições normativas para aprovar item que propõe que seja reconhecido como válida a necessidade de antecipação de colação de grau de alunos que, com a validação proposta acima, alcancem o critério disposto pela MP No 934/2020, ou seja atingir 75% de carga horária de estágios obrigatórios, desde que cumpridas as demais formalidades do curso, como decisão do aluno, à luz da MP e da autonomia universitária.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação:** A Presidente solicitou a retirada de pauta do item “3.1 Resolução de enquadramento do Enade”, tendo em vista o adiamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para 2021. A sugestão da Presidência é que o tema seja retomado oportunamente, quando houver uma definição sobre a data de aplicação do exame e sobre sua forma de execução. A Câmara aprovou a solicitação. **3.2 – Diretrizes para implantação do ensino remoto emergencial** – A Presidente inicia fazendo um breve histórico das discussões sobre o assunto na Câmara e no Plenário do CEPE, além de informar sobre as chamadas, coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), para permitir a inclusão digital discente. Apresenta, então, a demanda do DCE pela participação de dois discentes em cada um dos Grupos de Trabalho (GTs) da Câmara, em vez de um por grupo, como previamente decidido. A Câmara aprovou a solicitação. A Presidente chamou então os representantes de cada GT para fazerem uma breve apresentação dos estudos e diretrizes desenvolvidas. Encerrada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, a Presidente apresentou uma proposta de Resolução, para discussão e avaliação da Câmara quanto ao encaminhamento ao Plenário do CEPE. A proposta utiliza os elementos levantados pelos GTs e procura ser o mais abrangente possível, sem inviabilizar eventuais definições futuras para contemplar a diversidade de áreas da Universidade e temas para os quais ainda há necessidade de aprofundamento da discussão. A proposta de Resolução, com modificações sugeridas pelos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Por fim, a convidou o Pró-Reitor Adjunto para apresentar as diretrizes pensadas para a recomposição do Calendário Escolar: 1) reconhecer os 14 dias letivos ministrados antes da vigência da Portaria UFMG Nº 1819/2020; 2) retomar as atividades a partir de 03/08/2020; 3) prever mais 14 semanas de atividades a partir da data prevista no item anterior; 4) não completar 100 dias letivos por período letivo, mas assegurar o cumprimento da carga horária total dos cursos; 5) suspender os recessos escolares, mantendo apenas os feriados; 6) não suspender aulas do noturno para realização de atividades acadêmicas complementares; 7) não prever a realização de eventos de presenciais com aglomeração de pessoas; 8) minimizar o número de processos previstos para

simplificar sua elaboração; 9) definir um período de férias escolares mínimo de 15 dias corridos e máximo de 21 dias corridos para garantir realização de atividades de registro de calouros e matrícula de veteranos entre os períodos letivos 2020/1, 2020/2 e 2021/1. Essas diretrizes serão levadas ao Vice-Reitor e ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), que estão trabalhando na proposta de reedição do Calendário Escolar de 2020. A Presidente discorreu sobre as diretrizes para recomposição do Calendário da EBAP, informando que nesse momento estão definidas as datas para reinício do período letivo, Coltec - 03 de agosto, Teatro Universitário e Centro Pedagógico – 17 de agosto, mas que ainda não será possível definir data de término das atividades e outros detalhamentos, em função das especificidades dessas Unidades e indefinição do calendário do ENEM. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.3 – Identificador: 20201.0002336-RA-5** – Interessado: Joel Morais Leal. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto e o Diretor Acadêmico para fazerem o relato do processo. O Parecer CG 074/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) semestre, para 2020/02, em favor de Joel Morais Leal, registro acadêmico nº 2012038667. Tendo em vista que o requerente se encontra desligado da instituição, a referida concessão deverá ser precedida de reinclusão administrativa.” Durante a discussão do processo, os Conselheiros demonstraram preocupação quanto a alguns pontos do processo. A Câmara, por fim, decidiu por aprovar o Parecer, com a recomendação de que sejam feitos esclarecimentos. O documento recebeu a seguinte emenda: “Parecer aprovado pela Câmara de Graduação em reunião ordinária de 02/07/2020 com a determinação de que sejam esclarecidas pelo Colegiado as questões suscitadas pelo discente na justificativa apresentada em seu requerimento de revisão de desligamento. Determina ainda que o discente seja consultado quanto ao período letivo em que será efetivada a reinclusão administrativa, dada a situação excepcional da pandemia.” **4 – Informes:** A Presidente comunicou aos presentes que a Diretoria Acadêmica já preparou um Informativo relativo à Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020, mas que, pela densidade da pauta de hoje, o tema foi postergado para a próxima reunião da Câmara. A Presidente avaliará se será necessário convocar uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Por fim, comunicou aos Conselheiros que houve demanda de um dos contemplados na Chamada Interna do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (Paleg 2018) para financiamento para registro de marca do laboratório. O pedido foi negado por: a) não estar previsto no projeto original, b) a Câmara já ter recusado, no julgamento das propostas, o financiamento de itens similares e c) o prazo para comprar, que já sofreu prorrogação, ter encerrado em 15 de abril. A Presidente consultou se algum dos membros considerava necessário pautar o assunto. Não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 11/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210783** e o código CRC **8C089DDE**.